

CEF/0910/25996 — Relatório final da CAE (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Atlântica

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Atlântica

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão em Saúde

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

345 - Gestão e Administração

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

340

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

720

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador, não obstante ter boas qualificações, não está a tempo inteiro na instituição.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita à instituição confirmou os dados do relatório de auto-avaliação.

A.11.6. Pontos Fortes.

Nada de relevante a assinalar.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Não apresentamos sugestões de melhoria.

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita à instituição confirmou os dados do relatório de auto-avaliação.

1.5. Pontos fortes.

Não existem pontos fortes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não existem recomendações de melhoria.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos organizacionais aparentam ser adequados.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não foram identificados pontos fortes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não existem recomendações de melhoria.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem um gabinete de auto-avaliação para a qualidade que aparenta desempenhar adequadamente as suas funções.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não foram identificados pontos fortes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não existem recomendações de melhoria.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na biblioteca é desejável um maior número de livros por área e assegurar que existem várias cópias dos livros recomendados para as cadeiras. É desejável a criação de um local adicional para os alunos trabalharem em grupo.

Não tendo sido renovada a assinatura da B-On, a partir de 2009, é importante garantir que os investigadores têm acesso a bases de dados bibliográficas.

As instalações e salas de aulas afiguram-se adequadas. O equipamento informático reportado é satisfatório.

3.1.5. Pontos Fortes.

Não existem pontos fortes.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Adquirir bases de dados bibliográficas.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A rede de parceiros internacionais é relativamente limitada.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não foram identificados pontos fortes neste âmbito.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomendamos que a instituição procure estabelecer parcerias com instituições académicas de referência.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Poucos docentes com um doutoramento na área de gestão da saúde. O coordenador do curso não está a tempo integral.

4.1.10. Pontos Fortes.

Uma relação de proximidade entre o corpo docente e os alunos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Seria importante melhorar a capacidade científica do corpo docente. É conveniente implementar (continuar) uma política de contratação de docentes doutorados, a tempo integral, preferencialmente formados em escolas de referência que tenham perfil para desenvolver trabalho de investigação que seja reconhecido pela comunidade académica internacional. O coordenador do curso deveria estar a trabalhar para a instituição em regime de tempo integral.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

AS reuniões efectuadas confirmaram os dados do relatório de auto-avaliação.

4.2.6. Pontos Fortes.

Um corpo de pessoal não docente dedicado com uma relação de proximidade com os alunos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomendamos a conclusão do regulamento de avaliação do pessoal não docente.

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A procura do curso tem aumentado, mas lentamente.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não existem pontos fortes relevantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existencia de gabinetes Erasmus e de Auto-avaliação para a Qualidade que desempenham as funções anteriormente referidas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Não existem pontos fortes relevantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Evidência reportada no relatório de auto-avaliação e entrevistas.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não foram identificados pontos fortes relevantes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Eventualmente considerar como alternativa ao estágio, a realização de projectos ou dissertações, atendendo ao facto de muitos alunos serem trabalhadores estudantes e já terem experiência profissional. Os estágios para alunos trabalhadores-estudantes poderão ser redundantes.

Redefinir os programas de forma a que os semestres apresentem o mesmo número de ETCS, o que

actualmente não acontece.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita à instituição confirmou os dados do relatório de auto-avaliação.

6.2.7. Pontos Fortes.

Os conteúdos programáticos estão relativamente equilibrados.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação recolhida na visita é coerente com os dados apresentados no relatório de auto-avaliação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não foram identificados pontos fortes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Não foram identificadas significativas sugestões de melhoria.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O aproveitamento a matemática é inferior ao desejável.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não identificámos pontos fortes.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as competências académicas do corpo de docente e promover o curso de forma a atrair melhores alunos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

S\ao promovidos seminários e outros eventos no âmbito do curso.

7.2.7. Pontos Fortes.

Não identificámos pontos fortes.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar a investigação na área de gestão da saúde. Acesso on-line a boas bases de dados académicas (como a B-on) é fundamental.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As entrevistas realizadas na instituição confirmaram os dados do relatório de auto-avaliação.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não existem pontos fortes relativamente a este aspecto.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Não se apresentam sugestões de melhoria.

8. Observações

8.1. Observações:

A análise SWOT apresentada está genericamente adequada. Contudo, entendemos que os serviços da biblioteca não são um ponto forte e necessitam de ser melhorados. Nomeadamente com o acesso a bases de dados on-line. O corpo docente, sendo competente, poderia ser mais qualificado numa perspectiva académica. Entendemos que não é um ponto forte.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

A missão e objectivos apresentados satisfazem.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Nada de relevante a assinalar relativamente ao relatório de auto-avaliação.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

Concordamos com a informação apresentada.

9.4. Pessoal docente e não docente:

Concordamos com a informação apresentada no relatório de auto-avaliação.

9.5. Estudantes:

Concordamos com a informação apresentada.

9.6. Processos:

Concordamos com a informação disponível.

9.7. Resultados:

Concordamos com o relatório de auto-avaliação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com a informação constante da pronúncia da instituição da nomeação de um coordenador do ciclo de estudos que estará a tempo inteiro na instituição, pensamos que existem as condições mínimas necessárias para a realização do curso. No entanto, salientamos a importância de uma maior qualificação do corpo docente assim como dispor de melhores condições de investigação,